

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**GESTÃO DE RECURSOS CINEGÉTICOS**

**ANUNCIO N.º 003/Operação 8.2.1/2019**

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 03/Operação 8.2.1/2019, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 10 horas do dia 9 de agosto de 2019 e as 17 horas do dia 29 de novembro de 2019, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 188/2016, de 13 de julho, republicada e com a última redação introduzida pela Portaria n.º 90/2018, de 28 de março, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 8.2.1 – Gestão de recursos cinegéticos do PDR 2020.

Lisboa, 30 de outubro de 2019

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas